MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

Termo de Homologação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls 212 PMB

Nº. Processo : 66 / 2021

Nº.Modalidade: 0002

Modalidade: Tomada de Preço

Data: Segunda-feira 22 Novembro 2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL/ARQUITETURA E URBANISMO.

CELIO SANTANA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: ANDRE LUIZ DA SILVA RAMOS

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	12,0000	SERVIÇO	91737 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHEIRO CIVIL /ARQUITETO URBANISTA COMO SEGUE. FISCALIZAÇAÕ DE OBRAS MUNICIPAIS EM GERAL, ASSESSORIA TÉCNICA AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS, EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, FAZER ORÇAMENTOS, PLANILHAS, MEMORIAIS TÉCNICOS, ELABORAR MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMAS FISICO-FINANCEIROS, ELABORAR PROJETOS PARA APROVAÇÃO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, OS SERVIÇOS DEVEM SER PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PMB/MG (PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOPOLIS) DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SENDO 8 H (OITO HORAS) TRABALHADAS POR DIA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOPOLIS, NO MUNÍCIPIO, PERFAZENDO O TOTAL DE 40 H (QUARENTA HORAS) SEMANAIS. NÃO OBSTANTE, PODERÁ SER REQUERIDA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO NOS ESTADOS ANTE O SURGIMENTO DE NECESSIDADES EVENTUAIS, TAIS COMO MEDIÇÕES IN LOCO E VISITAS TÉCNICAS.	3199,0000	38388,00
				Valor Total:	**38.388,00**

Fornecedor: ARTHUR RODRIGUES MAGALHAES SOUZA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
002	12,0000	SERVIÇO	91738 - SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL E DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM PROJETOS,	5500,0000	66000,00
				Valor Total:	**66.000,00**

Certifico que o (a) pre ente Homologação
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 22 de 11 2021
Responsável

CELIO SANTANA

Prefeito Municipal